



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DAS INTERESSADAS, QUE NA DATA DE 23/07/2015 ÀS 09H00 (nove) HORAS (MS), NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633, CENTRO, NESTA CIDADE DE ALCINÓPOLIS – MS, ESTARÁ REALIZANDO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Alcinópolis – MS, 08 de julho de 2015.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

Processo Administrativo nº 111/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) do seguinte item: 01, elevando a quantidade de produtos licitados de 12 para 15 unidades, aumentando a quantia de 3 unidades pelo valor de R\$ 22,85 que atinge o valor de R\$ 68,55 (sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), provocando um aumento no valor Global da Contratação (antes R\$ 14.119,00) que passa a ser de R\$ 14.187,55 (catorze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.06.2015.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2015.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde





DECRETO Nº 39/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos novos componentes do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 139/2001; e,

Considerando a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal Antidrogas para o adequado desempenho de suas funções; DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados, representantes dos respectivos setores da comunidade:

Secretaria Municipal de Adm. Planej. E Finanças:  
KÁRITA LEITE DE SOUZA - Titular  
PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:  
ADRIELE APARECIDA BOCALAN – Titular  
MARIA BALBINA COSTA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:  
JESUS APARECIDO DE LIMA – Titular  
JACKSON DE OLIVEIRA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Assist. Social:  
WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK – Titular  
ANDREIA GOMES DE ALMEIDA – Suplente

Polícia Civil  
ANTONIO MARCELO PEREIRA – Titular  
NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA – Suplente

Polícia Militar  
ILDEBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO – Titular  
DIONISIO MATIAS – Suplente

Comércio  
JOSÉ OSWALDO FELIX ALVES – Titular  
DALMI CRISÓSTOMO DA SILVA – Suplente

Setor Rural  
NELSON ANTONIO DE MORAIS – Titular  
AURIMAR PEREIRA RODRIGUES – Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogando-se o Decreto nº 58/2012, de 30 de novembro de 2012 e Decreto nº 43/2014, de 03 de outubro de 2014.

Alcinópolis – MS, 08 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

Processo nº 07/2012 – Pregão Presencial nº 07/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: “A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL (MENSAL) DO OBJETO EM 20% (vinte por cento), isto é, R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses, período em que o valor mensal será de R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), provocando uma redução no valor global da contratação descrito no 3º Termo Aditivo (R\$ 182.400,00) que passa a ser de R\$ 173.280,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, devido à queda de receitas decorrente do agravamento da crise pela qual tem passado a nossa economia e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-A/2013

Processo Administrativo nº 07/2013 – Tomada de Preços nº 01/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: “A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL (MENSAL) DO OBJETO EM 20% (vinte por cento), isto é, R\$ 1.796,44 (um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 03 (três) meses, período em que o valor mensal será de R\$ 7.185,76 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), provocando uma redução no valor global da contratação (R\$ 317.572,80) que passa a ser de R\$ 312.183,48 (trezentos e doze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, devido à queda de receitas decorrente do agravamento da crise pela qual tem passado a nossa economia e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3356  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-490  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**